

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DECRETO Nº 031/2016

O Senhor **JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

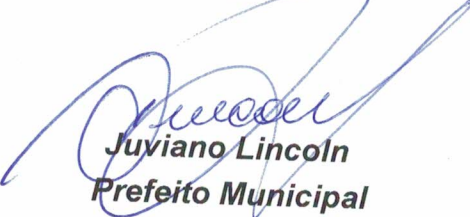
Art. 1º - Estabelecer valor da UPFD – Unidade de Padrão Fiscal de Diamantino **para o exercício de 2016.**

I – Fica estipulado para o ano de 2016 o valor da UPFD R\$ 24,45 (vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

II – Esta correção da UPFD é feito com base nos índices do INPC para os doze meses do ano anterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantino/MT, 04 de Março de 2016.


Juviano Lincoln
Prefeito Municipal